



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1452/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003886/2015-37, com Requerimento de Remoção autuado em 14/09/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora DULCE MARIA DI MARE, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 2124363, da Assessoria para Assuntos Internacionais - Reitoria, para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

